EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 179/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que faça a manutenção nas áreas danificadas da pavimentação asfáltica, desde o início da Rua José Lino Schmitz até a Igreja Luterana de Ribeirão Máximo, com a prioridade de manutenção em três curvas acentuadas no morro do Máximo. Solicita ainda no referido local, pintura de faixas e de lombadas.

Justificativa: Tais medidas são necessárias para garantir a segurança dos motoristas e pedestres que transitam pelo local, uma vez que há alguns locais da pavimentação asfáltica danificados, e algumas faixas já não se encontram visíveis.

Luiz Alves/SC, 02 de outubro de 2018

BERTOLINO BACHMANN
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000